



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02 DE 2025

Parecer de redação final do Projeto de Resolução n.º 02 de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, que aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para exercício de 2026.

O Projeto de Resolução n.º 02 de 2025, de autoria Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para exercício de 2026.

Apresenta agora o projeto a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com fundamento no art. 241, do Regimento Interno, para que seja preparado o parecer de redação final, com redação aprovada visto que está adequada à boa técnica legislativa.

Deste modo, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 02, DE 2025

Aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais aprova a seguinte Resolução:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para exercício financeiro de 2026, discriminada pelo anexo desta Resolução, que estima a receita em R\$ 5.586.000,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A proposta de Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será encaminhada ao Poder Executivo para consolidação da Proposta Orçamentária Anual do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

Presidente

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE

Vice-Presidente

WELBEMAR ALVES XAVIER

Membro

CERTIDÃO

Declaro, para os devidos fins, que esta proposição foi aprovada

em 8 de 9 de 2025, por unanimidade
(dois votos favoráveis)

Responsável pela Secretaria